



Resolução nº. 03/12-COEMP

Curitiba, 29 de outubro de 2012.

O CONSELHO DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

considerando o Regimento do COEMP, aprovado pela Deliberação n.º 08/10-COUNI, de 27 de agosto de 2010;

considerando a portaria n.º 402, de 25 de março de 2011, de nomeação dos membros do COEMP;

considerando que as Diretrizes de Extensão da UTFPR e o Regulamento de Programas e Projetos de Extensão da UTFPR foram aprovados pela Resolução 08/11 - COEMP;

considerando o envio de alterações pela Diretora de Extensão nas Diretrizes de Extensão da UTFPR e Regulamento de Programas e Projetos de Extensão da UTFPR;

R E S O L V E

Aprovar as alterações nas Diretrizes de Extensão da Universidade Tecnológica Federal do Paraná e Regulamento de Programas e Projetos de Extensão da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

PROF. PAULO ANDRÉ DE CAMARGO BELTRÃO
Presidente do
Conselho de Relações Empresariais e Comunitárias



DIRETRIZES DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

CAPÍTULO I DA CONCEITUAÇÃO

A extensão universitária é definida como sendo um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade.

A extensão universitária não abrange assistencialismo, intervenção pontual com relação aos problemas sociais, balcão de negócios nem atividade acadêmica no interior da universidade sem a comunidade externa, mas, sim um canal de interlocução entre a sociedade e a universidade, trazendo as demandas da população e os desafios colocados para o desenvolvimento do país para o centro da pesquisa e desta para a sociedade.

Desta forma, comunidade e universidade trocam saberes e ampliam seus conhecimentos, havendo a promoção da interdisciplinaridade nos problemas sociais.

Assim, a extensão na UTFPR é um dos eixos que permite incrementar o ensino por meio de uma prática direcionada à realidade e comprometida com a minimização dos problemas sociais visando ampliar o capital cultural da população, especialmente dos setores que não têm acesso a educação formal. A partir dessas premissas reúne projetos isolados em programas integrados, trazendo as demandas da população e seus desafios para o centro de pesquisa, levando os resultados da pesquisa para a sociedade.

Segundo Pereira (apud DEGENNSZAJH, 2000, p. 59) a extensão assume como parâmetro para a definição das áreas temáticas, as políticas públicas entendidas como: “linha de ação coletiva que concretiza direitos sociais declarados e garantidos em lei. É mediante as políticas públicas que são distribuídos ou redistribuídos bens e serviços sociais, em resposta às demandas da sociedade. Por isso o direito que as fundamenta é um direito coletivo e não individual.”

A extensão tem como princípio a relação com a sociedade, no sentido do compromisso da universidade, enquanto instituição pública federal, de acordo com as políticas públicas.

Na operacionalização de suas ações de extensão, a UTFPR tem procurado aplicar em seus programas, projetos, apoios tecnológicos, estágios e empregos, cursos, eventos, acompanhamento de egressos, pesquisas e produções ligadas à extensão, um conjunto de princípios operacionais, obedecendo às diretrizes básicas definidas no Plano Nacional de Extensão Universitária:

- I. a necessária e obrigatória articulação da extensão com o ensino e a pesquisa, de forma institucionalizada;
- II. a interdisciplinaridade e a interprofissionalidade, como interação de modelos e conceitos complementares, de material analítico e de

